

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Justiça, pelo Ministro da Justiça, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 6 de Setembro de 1996:

Maria Jaqueline Nobre de Aguiar Guterres, escriturária dos registos e notariado, do quadro da Conservatória do Registo de Nascimentos, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — integrada em lugar vago do quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Centrais, da República Portuguesa, com a categoria de escriturária.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Outubro de 1996).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 20 de Junho de 1997:

Filomena Adelaide Pereira Sabino de Matos Amaral, enfermeira, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Junho de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Outubro de 1997:

Rosa Maria Fé Patacas Serpa, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços das Forças da Segurança de Macau — integrada em lugar vago do Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD), em Mafra, do Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 20 de Outubro de 1997).

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho, publicado na página 3453, do *Boletim Oficial* n.º 32/97, II Série, de 6 de Agosto, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «...Sou Ion Mei, enfermeira do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,...»

deve ler-se: «...So Ion Mei, enfermeira do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,...».

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 29 de Outubro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultu-

ra, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Iu Ka Ming — renovado o contrato individual de trabalho para exercer funções de docente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 8 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Vong In Seong — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 29 de Outubro de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Joaquim B. Roque*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

Lista

名 單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de psicologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，於填補行政暨公職司人員編制心理學領域第一職階二等技術員一缺之一般入職考試，獲接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

1. Cheang Si Lok;
2. Cheng Wai Yan Tina;
3. Tang Lai Peng.

A prova de conhecimentos e as provas do exame psicológico realizar-se-ão no dia 13 de Novembro de 1997, pelas 9,30 e 14,30 horas, respectivamente, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

知識考試及心理考試定於十一月十三日，考試時間分別為上午九時三十分及下午二時三十分，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓，行政暨公職司進行。

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início das provas acima referidas, munidos do documento de identificação válido.

應考人應攜同有效之身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

No dia da realização das provas do exame psicológico os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

面試日期、地點和時間將於心理考試當日通知應考人。

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Carmen Pereira. a)

a) Por falta de certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no ponto 2.2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997.

因欠交刊登於一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》開考通告第 2.2 點所指之學歷證明書。

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提起上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Tam Wai Chu*.

一九九七年十月二十二日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席 李麗如

委員 陳雪谷

譚惠珠

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área de serviço social, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Candidato aprovado:

Diana Maria Comandante 8,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Outubro de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena M. Geraldo A. Azevedo*, técnica superior assessora. — As Vogais Efectivas, *Lúcia Maria Medina de A. E. Costa Moules*, técnica superior assessora — *Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Lei Kin San.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chan Leong Ho*, adjunto. — Os Vogais Efectivos, *Ng Seng Cheong*, chefe de sector — *Delfim José do Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do exame final de especialidade de cardiologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 1997, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 9 de Outubro de 1997:

Lam U Po 17,2 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Classificativa do exame final de especialidade de patologia clínica — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 9 de Outubro de 1997:

Koon Kin Veng 16 valores

Lam Míio Leng excluída

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro dos SSM, que reúnam os requisitos estabelecidos legalmente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico principal realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Hélder Paulo Morais, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Dr. Mak Wai Chiu, técnico superior de 2.ª classe; e

Dra. Mio Seong Vong, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Dra. So Kin Ling, chefe de divisão; e

Dr. Ng Seng Cheong, chefe de sector.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os funcionários que exerçam funções na categoria de primeiro-oficial do quadro dos SSM, e que reúnam os requisitos estabelecidos legalmente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontra-

rem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O oficial administrativo principal realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Ana Maria Caria Lucas, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Dra. Laurinda Fátima de Góis Guilherme, chefe de secção; e

José Paulo de Carvalho, chefe de secção.

Vogais suplentes: Rogério José de Carvalho, chefe de secção; e

Arlete Maria Gomes da Costa, chefe de secção.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Lao I Wan;

Tang U Fai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Jeong Chong Kam*, técnica superior principal. — Os Vogais Efectivos, *Chiu Hio On*, técnica superior de 1.ª classe — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Tam Io Tim*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de divisão — *Rui Carlos Delgado Lopes Alves*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidatos aprovados: valores

1.º Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lon	8,52
2.º Leong Hung Hung	8,19
3.º Mário João Sequeira da Silva Anacoreta	7,47

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Lúcio Castel Branco Silveira*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lau Ioc Ip*, chefe de divisão — *Artur José Varela Quadros Figueiredo*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Kong Chau Leong 7,54 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto*. — Os Vogais, *Leong Hung Hung* — *Lam Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Carlos António Teixeira Santos 7,53 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Natália Maria Alves Pais dos Santos*, técnica superior assessora. — Os Vogais, *Maria Isabel Carrola F. de Atayde e Melo*, técnica superior assessora — *Tang Tat Weng*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Avisos

Despacho n.º 003/SDIR/97

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo Despacho n.º 20/DIR/96, de 19 de Novembro, e pelo ponto 2 do Despacho n.º 22/DIR/96, de 2 de Dezembro, publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996:

1. Subdelego na chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias, licenciada *Ieong Pou Yee*, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos no capítulo 12 da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, até ao montante de 25 000 patacas, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 10 000 patacas;

1.2. Autorizar a atribuição de alojamento em unidade hoteleira de trabalhadores recrutados no exterior e dos seus familiares, quando lhes tenha sido reconhecido o direito a alojamento por conta do Território e os critérios pré-definidos tenham sido observados.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias, licenciada *Ieong Pou Yee*, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 14 de Julho e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Setembro de 1997. — A Subdirectora dos Serviços, *Maria Isabel Lima*.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Agosto de 1997

Saído do mês anterior	\$ 258,887,704.59
Receita do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 1,194,133,543.10
Por operações de tesouraria	\$ 849,587,594.20
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	

	\$ 2,043,721,137.30
	\$ 2,302,608,841.89
	=====

Despesa do mês :

Própria da Fazenda	\$ 962,728,904.50	
Por operações de tesouraria	\$ 1,072,782,476.90	
Entrega de Saldo	\$ -----,00	
Saldo para o mês seguinte		\$ 2,035,511,381.40
		\$ 267,097,460.49
		\$ 2,302,608,841.89
		=====

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 08 / 97

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 47,192,165.00	
Jóias	\$ -----40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 47,232,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,619,994,460.23	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,979,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,360,156.27	
Outras	\$ -----54,451,379.76	
Total em dinheiro		\$ -330,666,326.31
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 520,563,942.40

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 578 506,60, respeitante a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, em 20 de Outubro de 1997. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Lista

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, na área prisional e de reinserção social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補司法事務司人員編制高級技術人員組別，（監務及社會重返範疇），第一職階二等高級技術員九缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Chan Wa Fong
- 2 Chang Heng Un
- 3 Chang Wai Hung
- 4 Cheang Choi Hong
- 5 Cheang Ka Chao
- 6 Cheang Si Lok
- 7 Chiang Wa Fong
- 8 Chu Ngai Ian
- 9 Fong Chi Wa
- 10 Fong Mei Mei
- 11 Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa
- 12 Ip Sio Mei
- 13 Ko Chi Fai
- 14 Lai Keng Lam
- 15 Lam Cheok Keng
- 16 Lam Hao Peng
- 17 Lam Kam Mei

18	Lei Choi Pou
19	Lei Un I
20	Leong Sio Fong
21	Leong Wai Peng
22	Leonor Cardoso Mendes Mota
23	Loi Kam Wan
24	Lui Kin Cheong
25	Ng Ioi On
26	Ng Ka Seng
27	Rita Mafalda Fialho Beja Gonçalves Silva
28	Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira
29	Un Hong Se
30	Wu Kit I

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1	Cheong Keng On	a)
2	Choi Ka Man	c) e d)
3	Fernando Pedro Quaresma	b)
4	Fong San Wu, aliás Ester Fong	a) e b)
5	Kut Weng Kin	a)
6	Lei Chong	a) e b)
7	Leong I Man	a)
8	Mac Peng Iu, aliás Luís Mac	a) b) e c)
9	Pun Vai Kit	c)
10	Sin Wai Cheang	a) e c)
11	Suen Kam Fai	a) b) e c)

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1	Alexandre Magno Jorge	e)
2	Chan Iok Wai	e)
3	Chan Kam Lon	e)
4	Chan Wa Kei	e)
5	Che Peng Kun	e)
6	Cheang Sio Hong	e)
7	Cheang U Wai	e)
8	Cheong Iok Chon	e)
9	Cheung Sio Leng	e)
10	Choi Kit	e)
11	Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi	e)
12	Choi Pou Cheng	e)
13	Choi Sou Hong	e)
14	Chong Hoi Chan	e)
15	Fock Ion Peng	e)
16	Francisco Xavier Mak, Aliás Mak Wai Chiu	e)
17	Heng Kun Lo	e)
18	Ho Ka Weng	e)
19	Ho Kam Meng	e)
20	Hon Iok	e)
21	Iau Man Kit	e)

22	Ku Weng Ian	e)
23	Kuok Iok Leng	e)
24	Lai Choi In	f)
25	Lam In Sang	e)
26	Lam Keng Iong	e)
27	Lam Kuan Pui	e)
28	Lam Mui Cheng	e)
29	Lam Vai Iam	e)
30	Lau Chi Mei	e)
31	Lei Kam Pui	e)
32	Lei Sio Meng	e)
33	Leong Chi Kin	e)
34	Leong Sio Wa	e)
35	Lok Kuok Hei	e)
36	Long Sao Wai	e)
37	Maria do Céu Resende Gomes	e)
38	Ng Sio In	e)
39	Ng Tak Seong	e)
40	Poon Hou Iong	e)
41	Pou San Ao	e)
42	Sou Kin Fong	e)
43	Su Chin Cheng	e)
44	Suen Kam Man	e)
45	Tak Meng Van	e)
46	Tam Fung Sin	e)
47	Tan Ieong Lam	e)
48	Tang Kam San	e)
49	Tong Mei Leng	e)
50	Un Veng Kuai	e)
51	Ung Siu Ka	e)
52	Wai Fong Kuan	e)
53	Wan Chan Lung	e)
54	Wong Im Iong	e)
55	Wong Kit Weng	e)
56	Wong Kuok Hong	e)
57	Wong Sek Man	e)

a) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

a) 有條件接納因欠交依法認可之學歷證明文件；

b) Admitido condicionalmente por não ter apresentado nota curricular detalhada;

b) 有條件接納因欠交詳細履歷；

c) Admitido condicionalmente por não ter apresentado registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

c) 有條件接納因欠交由有關部門發出之個人記錄；

d) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento de identificação válido;

d) 有條件接納因欠交有效之身份證明文件；

e) Excluído por não possuir habilitações académicas adequadas para o posto de trabalho;

e) 不獲接納因學歷不符合工作職位；

f) Excluído por não possuir o grau académico exigido.

f) 不獲接納因學歷不符合要求。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

有條件被接納之應考人，應於本名單公布於《政府公報》日起計十天內補交所欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 de artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública Macau.

不獲接納之應考人可於本名單公布日起計十天內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定提起上訴。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José António Lemos da Silva*, director do Estabelecimento Prisional de Coloane. — O Vogal Efectivo, *José Maria Hui*, aliás *Hui Man Chui*, director-adjunto do Estabelecimento Prisional de Coloane — A Vogal Suplente, *Maria Teresa Simões Lapas Basto*, chefe do Departamento de Reinserção Social.

一九九七年十月二十四日於澳門司法事務司

典試委員會

主席：路環監獄獄長 施利華

正選委員：路環監獄副獄長 許文超

後補委員：社會重返廳廳長 *Maria Teresa Simões Lapas Basto*

(Custo desta publicação \$ 3 327,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Isabel Noronha.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidato admitido condicionalmente ou excluído.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — As Vogais Efectivas, *Paulina Luiza da Rocha* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

Candidato aprovado:

Cristina Fátima Mendes Machado de Mendonça ... 6,78 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias* — *Rui Modualdo de Sousa e Menezes*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de informática principais do quadro da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade

de na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática especialista cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O técnico de informática especialista, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 505 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática; e

Daniel Alberto dos Remédios César, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do

quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 1.ª classe cabem funções de assistir a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; exercer funções de auditoria e consultadoria informáticas; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática; e

Daniel Alberto dos Remédios César, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial; e

Lam Hou In, chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

名單

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

經據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，經一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於以審查文件方式開設之限制性普通晉升考試，用作填補土地工務運輸司人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員四缺，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chan Kuok Cheong;

Cheong Man Iok;

Chiang Ngoc Vai;

Lo Seng Chi.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Filomeno dos Santos*. — O Primeiro Vogal Efectivo, *José Augusto do Rosário Silva* — A Segunda Vogal Efectiva, *Ester Garcia Liñares*.

一九九七年十月二十三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：João Filomeno dos Santos

第一正選委員：José Augusto do Rosário Silva

第二正選委員：年綺娜

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Avisos

通告

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 1997, foi dado provimento ao recurso interposto por César Rodrigues Ho, candidato excluído na lista definitiva do concurso para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997, pelo que e por força dos princípios da igualdade e da justiça vertidos no CPA, nos termos do n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, novamente se publica a lista dos candidatos admitidos:

按照運輸暨工務政務司於一九九七年十月十五日就投考人 César Rodrigues Ho 因其於一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登之為填補第一職階二等資訊助理技術員三缺之確定名單中被取消考試資格提出上訴所作之批示，因此本司按照行政程序法典所指之公平及公正之原則和根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第三款之規定，重新公布獲接納之投考人名單：

Candidatos admitidos:

獲接納之投考人：

Au Tin Seak;

César Rodrigues Ho;

Chan Vai Peng;

Chan Wai Keong;

Cheong Io Peng;

Chim Heng I;

Chiu Lap Chuen;

Fong Sio Man;

Ieong Hok Weng;

Kon Ngai Iong;
 Lam Man Chit;
 Loi Soi Kio;
 Mo Chon Hang;
 Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;
 Pun An I;
 Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa;
 Wong Chi Kin;
 Wu Kam Keong.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realiza-se no dia 28 de Novembro 1997, às 9,30 horas, com a duração máxima de três horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, no edifício CEM, sito na Estrada de D. Maria II.

開考通告第五點所指之知識考試為時最多三小時，將於一九九七年十一月二十八日上午九時三十分在馬交石炮台馬路電力公司大廈澳門理工學院成人教育及特別計劃中心進行。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九七年十月十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

Concurso público para a arrematação da empreitada: «Novas instalações do Tribunal de 2.ª Instância e Tribunal de Última Instância»

Avisam-se os eventuais interessados de que foram anexadas peças escritas e desenhadas complementares ao processo do concurso mencionado em epígrafe, as quais poderão ser consultadas na sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, durante o horário normal de expediente.

“第二審法院及終審法院新大樓” 工程公開投標

茲通知有關人士，可於正常辦公時間內前往馬交石炮台馬路32-36號電力公司大廈三樓，土地工務運輸司辦事處，查閱附於上述競投卷宗之補充說明及圖樣文件。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九七年十月二十三日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 464,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

valores

Lei Peng Nam 7,55 *

Ma Lo Kun 7,55 *

* Ordenado de acordo com a antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1997).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Belinda de Lemos Ferreira*. — Os Vogais, *António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento — *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal inspectivo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Eugénio Bento da Luz;

Edgar Augusto Anok da Silva Pedruco.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Leong Seak Kan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Iao Iok Lan, aliás Ma Nyunt Lan, aliás Ma Nyunt
Hlaing 8,10 valores
(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto
para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Outubro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997.
— O Júri. — O Presidente, *Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz*,
chefe de departamento. — As Vogais, *Isabel Maria Rodrigues
Correia*, técnica superior assessora — *Chan I Un*, técnica supe-
rior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE MARINHA

Aviso

Faz-se público que, nos termos do artigo 6.º do Regulamento
da Obra Social dos Serviços de Marinha, aprovado pela Portaria
n.º 8014, de 27 de Novembro de 1965, o cargo de presidente do
Conselho de Administração da Obra Social dos Serviços de Ma-
rinha passou a ser exercido pelo Capitão-de-Fragata Fausto José
Tomás Coelho, a partir de 17 de Outubro de 1997, data em que
tomou posse do cargo de capitão dos portos de Macau.

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 24 de
Outubro de 1997. — O Presidente do Conselho de Administra-
ção, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso de acesso,
condicionado, para o preenchimento de nove lugares de intér-
prete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil
da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,
aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9
de Julho de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fong Iok I	8,540
2.º Vong Sok I, aliás Wong Hoi Yee	8,533
3.º Chan Io Chao	8,500
4.º José Sin Cheong Liu	8,366
5.º Fung Pui Peng	8,276
6.º Maria Leonor Fernandes do Rosário	8,190
7.º Afonso Rodrigues Leão	8,033
8.º Roberto José Pinto de Moraes	7,700
9.º Chong Sou San	7,666

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para
a Segurança, de 17 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos
6 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Manuel
Álvaro Conde Rendeiro*, tenente-coronel de infantaria. — As Vo-
gais Efectivas, *Leong Kam Iok*, técnica superior — *Wong Kin*,
letrada.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

De classificação final do concurso de acesso, condicionado, para
o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática
principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos
Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso pu-
blicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Lei Ioc Va 8,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto
para a Segurança, de 17 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau,
aos 7 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam
Tong*, chefe da Divisão de Organização e Informática. — Os Vo-
gais Efectivos, *Ngan Weng*, técnica superior de informática princi-
pal — *Afonso Santa Maria*, aliás *Kong Chi Keong*, técnico de in-
formática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o
preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de radiocomuni-
cações de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro técnico de pessoal civil
da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,
aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4
de Junho de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leong Kin Wa	16,20
2.º Cheang Chan San	14,90
3.º Lou Fan	14,80
4.º U Pui Un	12,65
5.º Vong Chan Kuan	10,90

Candidatos reprovados: nenhum.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para
a Segurança, de 17 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos
10 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António M.
C. Porfírio*, tenente-coronel engenheiro Tms. — O Vogal Efecti-
vo, *Cheong Chi Meng*, Ch. Rad./PSP — O Vogal Suplente, *José
Gonçalves Gouveia*, SCh. Rad./Tms.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista definiti-
va dos candidatos ao concurso de ingresso para o preenchimento
de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe, na área de econo-
mia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outu-

bro de 1997, a páginas 4529, deve a mesma ficar sem efeito, sendo substituída pela seguinte:

Área de economia:

Candidatos admitidos:

1. Ao Iok Kam
2. Chan Kit Kong
3. Chan Fong Mei
4. Chan Chi San
5. Chan Vai Peng
6. Che Sok I
7. Cheang Pui San
8. Cheong Sau Fan
9. Cheong Iam Meng
10. Choi U San, aliás Shwe Yee San
11. Chong Wai Sun
12. Fock Ion Peng
13. Fong Keng Weng
14. Fong U
15. Fu Sio In
16. Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein
17. Ho Chi Meng
18. Ho Kam Meng
19. Ho Weng Cheng
20. Ko Man Wai
21. Kok Wai Peng
22. Kong Lai Fan
23. Ku Weng Ian
24. Kuok Ngai Lam
25. Lam Kuok Meng
26. Lam Mui Cheng
27. Lam Tat Kong
28. Lam Heng Io
29. Lei Kim Fei
30. Lei Man Kei
31. Lei Sao Lai
32. Lei Sio Meng
33. Lei Wai Man
34. Lei Kit Ho
35. Leong Kit Fun
36. Leong Kit Meng
37. Leung Iok Mui
38. Lin Heng Chi
39. Lio Im Fong
40. Loi Wai Pan
41. Lou Kuai Fong
42. Ma Io Leong
43. Man Ian Wong Kun
44. Ng Mei Kun
45. Ng Sio In
46. Pui I Cheong
47. Pun Chi U
48. Pun Seong Nang
49. Sam Man Lou
50. Sio Kai Chung
51. So Chou Ian
52. Sok Ha Che
53. Sou Han Lam
54. Sou On Peng, aliás Su On Pheng
55. Suen Kam Man
56. Tam Fung Sin
57. Tang Sai Kit
58. Teresa Mourato Lopes
59. Teresinha Veng Peng Luiz
60. U Choi Chai
61. U Lai Kok
62. U Iao Choi
63. Ung Lai In
64. Wong Chi Hong

65. Wong Wai Leng
66. Wong I Fan
67. Wong Pou I
68. Wong Kit Weng.

Candidatos excluídos:

1. Benita Gonçalves c)
2. Chan Lai Man c)
3. Chan Lap Sun c)
4. Chan Si Man c)
5. Chang Kin Wa c)
6. Cheang Nai Lai c)
7. Cheong Kuok Peng c)
8. Chim Tou Chon c)
9. Chung Wan Wa c)
10. Fong Meng Ha b)
11. Hun Lai Fong b)
12. Iong Wai Sao c)
13. Kuok Soi Peng c)
14. Lao Ka Fei c)
15. Lao Lai Kuan c)
16. Leong Chi Kin a)
17. Leong Fu Wa a)
18. Leong Pou Lin c)
19. Leong Sio Wa c)
20. Leung Sek Man c)
21. Lu My Quyen c)
22. Si Tou Ut Chong c)
23. Sio Wan Hang c)
24. Un Wan Long b)
25. Wong Lai Mei.c)

a) Por não ter apresentado as habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter reconhecimento das habilitações académicas;

c) Por não ter a totalidade dos documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João José Simões Roque*, coronel Tm engenheiro. — Os Vogais Efectivos, *Mário A. Alves de Antunes*, tenente-coronel SAM — *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel engenheiro.

(Custo desta publicação \$ 1 874,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Provisória, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

A) *Candidatos admitidos:*

Afonso Rodrigues Leão	Fong In Ha
Alexandre Magno Jorge	Fong Kai On
Ao Iok Kam	Fong Siu Lung
Ao Vai Chung	Fong Tak Kuai
Au Wai Hong	Fong U
Bow Sio Leng	Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein
Carmen Pereira	Heidi Chau
Chan Chi Fong	Heng Kun Lo
Chan Ching Tim	Ho Chi Kai
Chan Chon Pat	Ho Chi Kio
Chan Fong Mei	Ho Chi Meng
Chan Heong Man	Ho Ho Neng
Chan Io Chao	Ho Iok Mui
Chan Iok Wai	Ho Ka Son
Chan Kin Hong	Hon Chan Hong
Chan Kin Iong	Hon Iok
Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung	Hong Chi Ngai
Chan Kuok Tong	Hong Ngai
Chan Man Pio	Hui Hau Yung
Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei	Iao Kam Kong
Chan Pui Leng	Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein
Chan Soi Fong	Ieong Chong Kam
Chan Vai Peng	Ieong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung
Chan Wai Fong	Ieong Lai Wan
Chan Wai In	Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain
Chang Iok Kim	Ieong Nga Kuan
Chang Kin Fong	Ieong Wai Hong
Chao Mei Chi	Ieong Weng Kuai, aliás Duong Veng Kuy
Chau Mei Ling	Im Pek Kam
Che Pui Man	Iong Ka Tun
Che Pui U	Iong Ka Ying
Che Sok I	Iong Si Pui
Cheang Chi Chong	Ip Hon Vai
Cheang Choi Hong	Iu Chi Tim
Cheang Kit Ian	Iu Pak Kuong
Cheang Pek Leng	Iu Pou San
Cheang Vai Meng	Iu Wai Kuan
Cheang Wai I	Iun Ieng Kwong
Cheong Chou Wai	José Sin Cheong Liu
Cheong Iam Meng	Ko Chi Fai
Cheong Kuai Chun	Ko Pui San
Cheong Nim Tou	Kong Hang Peng
Cheong Pek Leng	Kong Lai Fan
Cheuk Wah Lei	Kong Son Cheong
Chi Ching Lo	Kot So Peng
Chiang Sio Iam	Kou Chan Wai
Chim Heng Sam	Ku Ioc Lon
Chio Kuok Meng, aliás Chiu Kauk Main	Ku Lai Ngan
Chio Pou Chu	Ku Weng Ian
Chio Wai Seng	Kuai Sang U
Choi Chi Wong	Kuok Sang Lee
Choi Kim Fong	Kuong Lai In
Choi Kin	Kwok Kai Leung
Choi Kin Chon	La, Heng Io
Choi Man Cheng	Lai Chong Leong
Choi Su Man	Lai In Wan, aliás Adalina Bessa
Chong Chan Wa	Lai Kin U
Chong Hio Meng	Lam Chan Wa
Chong Io Tong	Lam Chong Iun
Chong Mei I	Lam Heng Io
Chu Ieong	Lam Hon Chao
Chu Weng Nin	Lam Ieng Chi
Cristina Bernardete Cândido	Lam Kuok Meng
David Lee	Lam Man Wa
Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong	Lam Mui Cheng
Kit I Fernandes	Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe
Eugénia da Luz Felgar	Lam Sao Fong
	Lam Sio Fong

Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King
 Lam Soi Piu
 Lam Vai Iam
 Lao Ka Fei
 Lao Nga Fun
 Lao Ngai
 Lao Sio San
 Lao Sio Wu
 Lau Vai Ip
 Lei Hong I
 Lei Iat Tou
 Lei Ioi
 Lei Kuok Weng
 Lei Sio Meng
 Lei Veng Hong
 Leong Chi Hou
 Leong Io Kuong
 Leong Iok Lon
 Leong Kit Fun
 Leong Meng Heng
 Leong Wai Leng
 Leong Weng Kin
 Lim Lie Ping
 Lio Kin Man
 Lo Soi Keng
 Lo Wang Chun
 Loi Soi Kio
 Lok Soi I
 Lok Wai Kin
 Lou Keng San
 Lou Kin Ip
 Lou Kuai Fong
 Lou Kuok Wai
 Lou Mei Hou
 Lou Sio Cheng
 Ma Kin Kei
 Ma Man Leng
 Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak
 Maria Margarida Leong, aliás Leong Chuk Leng
 Mui Chi Seong
 Ng Ka Chon
 Ng Ka Seng
 Ng Mei Kun
 Ng Peng Man
 Ng Sio In
 Noémia Maria de Fátima Lameiras
 Pao Vai Vai
 Paulo Wong
 Poon Hou Iong
 Pui I Cheong
 Pun Seong Nang
 Pun Va Keong
 Sam Wa Ngai
 Sek Ieong Lo
 Si Yut San
 Sin Wai Cheang
 Sio Mei Ngan
 Sit Keng Chio
 Siu Fong Pun
 So Chou Ian
 Sok Ha Che
 Song Man Un
 Sou Han Lam
 Sou Iao Man, aliás Vital Dias
 Sou Kuong Fai
 Sou Sok Va
 Sou Wai Hong
 Tam Fung Sin

Tam Hoi Iong
 Tam Oi San
 Tang Chan Kit
 Tang Heng Kin
 Tang Kam San
 Tang Kit Fong
 Tang Lai Fong
 Tang Sai Kit
 Tang Wai Lok
 Tang Yuk Ling
 Teresa Mourato Lopes
 Teresinha Veng Peng Luiz
 Ting Lai Kuan
 Tong Man
 Tong Mei Leng
 U Kin Tak
 U Kin Wa
 Un Kim Leong
 Un Veng Kuai
 Ung Siu Ka
 Ung Wai Hou
 Vong Choi Ian
 Vong Fu Va
 Vong Sio Wai
 Vu Ka Vai
 Wan Chan Lung
 Wan Chi Ieong
 Wong Chan Hei
 Wong Chio Teng
 Wong Chio Wai
 Wong Chon Lan
 Wong Fai
 Wong I Fan
 Wong Im Fong
 Wong Im Iong
 Wong Io Kuan
 Wong Kit Weng
 Wong Kuok Hong
 Wong Kuong Chio
 Wong Man Chun
 Wong Mong Wun
 Wong Pek Wai
 Wong Seng Fat
 Wong Sio Lai
 Wong Tak Cheng
 Wong Wai Pang
 Wong Weng I
 Wu Lai Si
 Wu Sao Lan
 Yim Lai Kwun
 Yuen Vai Chi.

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Maria Cheng da Rosa a) b) e c)
 Ao Heng Ieong b)
 Au Im Mui a)
 Au Ka I a)
 Au Siu Mui a) e b)
 Chan Heng Un b)
 Chan Kam a)
 Chan Mun Veng a)
 Chan Peng Kai a)
 Chan Sok Cheng a)
 Chau Lok Kwan a)
 Cheong In Kuai a)
 Cheong Iok Chio a) e b)
 Cheong Iok Chon a) b) e c)

Cheong Kit U c)	Leung Lok Mui b)
Cheong Lai Ha a)	Lio Chi Wai a)
Cheong Tak Fat b)	Lio Hong Tan a)
Choi Kit b)	Loi Keng Chio a), b) e c)
Choi U San, aliás Shwe Yee San b)	Loi Kuok Tak a)
Chong Wai Sun b)	Loi Lai Oi a)
Chu Moune Tsi Stella a)	Lok Kuok Hei a), b) e c)
Chu Ngai Ian c)	Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa a), b) e c)
Eva Ferreira Martins a)	Mac Peng Iu, aliás Luís Mac a), b) e c)
Fock Ion Peng b)	Mak Chi Man a), b) e c)
Fong Chi Wa c)	Mak Ion Hei a)
Fong Ka Lei a)	Man Ian Wong Kun a)
Fong Pui Wa a) e c)	Maria do Carmo Hó a)
Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu b)	Maria Manuela Rosário Gonçalves a)
Fung Soi Ip a) e c)	Neng Nai Hong a)
Ho Cheng Wa b)	Ng Chon Kong a)
Ho Kam Meng c)	Ng Ka Kin a)
Ho Sio Man a)	Ng Sio Wai a)
Ho Wai Meng b)	Ng Sio Wan a)
Ho Weng Cheng a)	Nip Kuok Ieng a)
Hoi Wai Pan a)	Pun Su Tin a)
Hun Lai Fong a) e b)	Rena Mendes António a)
Idalina Cheng da Rosa a), b) e c)	Ricardo Paulo Esteves Pedro a), b) e c)
Ieong Cheng Cheng, aliás Yang Ching Ching a) e b)	Sam In Cheng a)
Ieong Oi Lai a)	Sam Wai Chong a)
Ip Fong a)	Sou Kin Fong a) e d)
Ivo Donat Firmo Mineiro b)	Suen Kam Fai a), b) e c)
Jeremias Alberto Monteiro da Costa a) e b)	Suen Kam Man a)
Jovito Alberto Monteiro da Costa a) e b)	Tam Chong Pak a), b) e c)
Ka I Lei a)	Tam Sio Chong a)
Kam Weng Hong, aliás Chan Weng Hong b)	Tam Sio Lon a)
Keong Ka Lok a)	Tam Sui Ki a)
Ko Man Vai b)	Tam Sui Lim a)
Kou Lai Kun a), b) e c)	Tam Wai Man a)
Kuan Kun Chou b) e d)	Tang Chi Keong a) e b)
Kuong Wan b)	Tang Io Ha a)
Kut Weng Kin a)	Tien Chi Kit a)
Kwong Shui Man a)	Tong Peng a)
Lai Cheok Kio a)	Tong Si Man a) e c)
Lai Seng c)	Tou Sok Sam a), b) e c)
Lai Vai Kit b)	U Choi Chai a)
Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky a) e c)	U I Lan a)
Lam Kuan Pui a) e b)	Un Ka Wai a)
Lam Man Chit a)	Un Weng Kuan a)
Lam Sio Un a), b) e c)	Ung Lai In b) e c)
Lam Teng Chi a), b) e c)	Ung Ut Wa b) e c)
Lao Lai Kuan a) e b)	Veng Keong Ho a), b) e c)
Lau Chi Mei a)	Vong Mío Seong b)
Lau I Leng a), b) e c)	Vong Weng Man a)
Lau Wai Teng a)	Vu Heng Keong a), b) e c)
Lee Kam Chun a)	Wan Tai Ian a)
Lei Chong a) e c)	Wan Tai Wai a)
Lei Chou Wai a) e c)	Wong Im Lei a)
Lei Ka Vai a)	Wong In Hong a)
Lei Kam Pui b)	Wong In Nga a)
Lei Kit Ho a)	Wong Ka Pou a)
Lei Kuoc Ieng a)	Wong Kim Hong a)
Lei Kuok Leong a)	Wong Pio Heong a)
Lei Pui a) e c)	Wong Pou Hao b)
Lei Seng Lei b)	Wong Pou I a)
Lei Tek Pong a)	Wong Wai Cheong a) e c)
Leong Can Peng a)	Wong Wai Hong b)
Leong Chi Kin b)	Wong Wai Ion a)
Leong Lok Lan a)	Wong Wai Yi a)
Leong Kai Tong a)	Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung. b)
Leong Keng Wai a)	
Leong Sai Kun a)	
Leong Veng Si a)	

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no

Boletim Oficial, os documentos em falta, abaixo mencionados:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- b) Registo biográfico;
- c) Nota curricular; e
- d) Cópia do documento de identificação.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José António Pinto Belo*, director. — Os Vogais, *Wong Chi Hong*, adjunto de chefe de departamento — *José Carlos dos Santos Bento da Silva*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 6 269,00)

Provisória, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

A) Candidatos admitidos:

Abel Júpiter Tchong Freitas da Silva

Angélica Vieira da Silva

Angelina Vong

Ana Maria Catela Antunes

Arlete da Silva de Jesus

Armando Augusto da Rosa

Ao Ieong Man Pio

Ao Kit Cheng

Ao Weng Kei

Carmen Pereira

Chan Chi Kei

Chan Choi Chan

Chan Fong Mei

Chan Ho I

Chan Hao I

Chan Io Ieong

Chan Ion Meng

Chan Iong Mui

Chan Ka Lai

Chan Ka Seng

Chan Kam

Chan Kin In

Chan Kin Iong

Chan Kun, aliás Tran Kien

Chan Kun Chai

Chan Lin Chu

Chan Pui Leng

Chan San Wa

Chan Vai Ha

Chan Vai I

Chan Vai Peng

Chan Wai Chao

Chan Wai Fong

Chan Weng Kei

Chang Iok Kim

Chao Mei Chi

Chao Seng Cheong

Chau Chen I

Chau Mei Ling

Cheang An In

Cheang Chong Ngai

Cheang Kit Ian

Cheang Man Na

Cheang Pek Leng

Cheang Sio Fong

Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu

Cheng Chi Chan Nunes

Cheng Chi Wai

Cheong Iam Meng

Cheong Ieng Ngai

Cheong Iok Mui

Cheong Lai Ha

Cheong Pui Chong

Cheong Pui Kuan

Cheung Pui Shan

Chiang Chao

Chiang Fong

Chiang Lai Kuan, aliás Chiang Hei Yin

Chiang Sio Iam

Chiang Wai Meng

Chim Heng Sam

Ching Si Chong

Chio Si Hoi

Chiu Man Kin

Choi Chi Wong

Choi Kin Chon

Choi Kin Hou

Chong Mei I

Chong Wa Weng

Chong Veng Seng

Chong Weng Kuong

Cheong Chi Lap, aliás Civic Cheong	Kong Pou Chan
Cristina Isabel Lourenço	Kong Pui Cheng
Evelina dos Santos Fonseca	Kot So Peng
Fan Weng Hou	Kou Chi Kong
Filomena Pereira Lopes	Kou Chin Meng
Fong In Ha	Ku Lai Sim
Fong Kai On	Ku Weng Ian
Fong Kam Leng	Kuan Chi Chong
Fong Lai Hong	Kuan Kun Há
Fong Lai I	Kuok Kim Ieng
Fong Sio Keng	Kuok Wai Kei
Fong Siu Lung	Kuong Cheok Wang
Ha Sao Meng	Kut Weng Kin
Heng Kun Lo	Kwok Kai Leung
Ho Iok Mui	Lai Cheok Kio
Ho Wai Kun	Lai Hou Hin
Ho weng Cheng	Lai Iat Hong
Hoi Ut Sin	Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai
Hon Chan Hong	Lai Im Peng
Hon Iok	Lai Ka Hong
Hong Fong	Lai Kam Iok
Hong Ngai	Lai Kin U
Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira	Lam Chan Wa
Hui Pui Hang	Lam Fong
Humberto Correia Gageiro	Lam Heng Io
Iao Hoi Wa	Lam Hoi Weng
Ieong Chan Man	Lam Ieng Chi
Ieong Lai Wan	Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky
Ieong Oi Lai	Lam Iong
Ieong Wai Fong	Lam Kit Mui
Ieong Weng Wa	Lam Kuok Meng
Iong Si Pui	Lam Lai Ieng
Ip Chun	Lam Man
Ip Ngai Seng	Lam Mei Sio
Ip Pui Man	Lam Mong Chi
Isabel Zeferino de Souza	Lam Sio Fong
Iu Pou San	Lam Vai Iam
Iun Ieng Kwong	Lam Van Leng
Iun Iok Heong	Lao Cheng Sun
Iun Kit Vai	Lao Chit Ian
Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro	Lao Keng Kun
Ka Lun Wong	Lao Nga Fun
Keong Ka Lok	Lao Tung Cheng
Ko Chi Fai	Lao Sio I
Kon Ngai Iong	Lao Sio San

Lau Ho Ian	Lou In Leng, aliás Mary Josephine Lou
Lee Mun Tim	Lou Kuai Fong
Lee Suet Yi	Lou Kuok Wai
Lei Chan Weng	Lou Sut Peng
Lei Chi Ieng	Lúcia Leong
Lei Chi Wai	Ma Kuok Meng
Lei Chio	Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak
Lei In Hong	Margarida Mei Kin Woo
Lei Ioi	Maria Filomena Ramos Simões
Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos	Maria Helena Xavier
Lei Ka Pou	Ma Tip Wa
Lei Ka Vai	Melinda Kok Ribeiro
Lei Kin Cheng	Mou Heng Fong
Lei Kuok Leong	Mui Chi Seong
Lei Man No	Ng Cheong Pan
Lei Man Wai, aliás Nerissa Lee	Ng Hon Keong
Lei Mio Chi	Ng In Man
Lei Pou Cheng	Ng Peng Man
Lei Sio Fong	Ng San San
Lei Tak Hou	Nip Seong Chan
Lei Tek Pong	Ng Wai Hon
Lei U Hang, aliás Li Yuxing	Ng Ut Ha
Lei U Tang	Noel Alberto de Jesus
Leong Hoi Leng	Pao Ian Ian
Leong Io Kuong	Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco
Leong Ip Mui	Pong Lai Ha
Leong Kam Ip	Pun Seong Nang
Leong Keng Wai	Regina Ng
Leong Koi Min	Romeu Cheang
Leong Meng Heng	Sam Choi Cheng
Leong Veng Si	Sam Hon Kin, aliás Mário Augusto Sam
Leong Wai Chu	Sam Weng Ian
Leong Wai Lin	Sandra Fátima Bento
Leong Weng Kin	Si Tou Chun
Leung Kam Hong	Sio Heng Wa
Lie Chun Fat	Sio Keng
Lio Hong Tan	Sio Peng Pun
Lio Ka Weng	Sit Keng Chio
Lio Pek In	Sit Mei
Liu Iok Peng	Sit Mei Pou
Lo Sek Ieong	Sou Kin Fong
Loi Soi Kio	Sou Sio I
Lok Wa	Sou Sok Va
Lok Vai Kun	Sun Kuan Pok
Lou Chi Leong	Tam Hoi Iong

Tam Pek Kun	Wong Mong Wun
Tam Sio Chong	Wong Pan Hong
Tam Sui Lim	Wong Sao Leng
Tam Un Leng	Wong Seng
Tam Wai Man	Wong Seng Leok
Tang Heng Kin	Wong Tak Cheng
Tang Io Ha	Wong Wai Cheong
Tang Kam San	Wong Yee Shan
Tang Mei Chan	Wu Sze Hing
Tang Pui Lan	Yim Lai Kwun
Tang Sai Kit	Yu Suk Tak,
Tong Im Seong	
Tong Ion Lin	
Tong Si Man	
U Chou Fun	<i>B) Candidatos admitidos condicionalmente:</i>
U Kin Tak	Antonieta Glória Sam d)
U Kin Wa	Au Im Mui b)
U Koi Chi	Carlos Santos Ribas da Silva c)
Un Chong Man	Chan Chan U b)
Un Kim Leong	Chan Chi Veng d)
Un Veng Kuai	Chan Iek Hong b) e d)
Vong Choi U	Chan Ka Choi d)
Vong Kam Sang	Chan Mei Ngan d)
Vong Man Cheng	Chan Pek Ho b) e c)
Vong Mei Fong	Chan Pek Tai, aliás Chin Pick Hai, aliás Lina Chan b)
Vong Pui Fan	Chan Pui Kuan d)
Vong Son In	Chan Sao Keng b) e d)
Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong	Chan Sok Cheng b)
Vu I Man	Chan Sou Cheng b) e d)
Wan Chan Lung	Chao Mei I c)
Wan Oi Lok	Chau Lok Kwan b)
Wan Tai Ian	Che Sut Ieng d)
Wan Tai Wai	Cheang Pou Leng b)
Wong Chio Wai	Cheang Sok Han a)
Wong Choi Ieng	Cheng Tan Kei b)
Wong Heng	Cheong In Kuai b)
Wong I Wa	Cheong Pek Leng c)
Wong Im Iong	Cheung Mei San b) e c)
Wong Ioi Seng	Chiu In Han d)
Wong Kin Chong	Chong Hok Cheng b)
Wong Kit Weng	Chong Pui Ha b)
Wong Kuan Lon	Diana da Luz Vicente b) e d)
Wong Lai Seong	Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás
Wong Lei Choi Wan	Fong Kit I Fernandes d)
Wong Meng Fai	Fátima So Ling Liu c)

Fong Hoi Ian b)
 Fong Ka Lei b)
 Fung Soi Ip b) e c)
 Fung Wing Sze b) e c)
 Hau Koc In b)
 Hércules Augusto António Júnior b)
 Ho Wai Kuan b)
 Hong Kam Pio b)
 Iao Kit Hong b)
 Inês Maria da Silva c)
 Ip Sio Peng b)
 Iun Cheok Seng b) e c)
 José Woo d)
 Kam Un Meng d)
 Kong Ut Há d)
 Ku Chan San d)
 Ku Ut Mui b)
 Kwan Chi Lam c)
 Lai In I b)
 Lai Mui Fong b)
 Lau Chi Hong d)
 Lau Seak Cheong b)
 Lee Kam Chun b)
 Lei Chong b) e c)
 Lei Chou Wai b) e c)
 Lei Hoi Ieng b)
 Lei Kit Ho b)
 Lei Kit Leng b)
 Lei Mat Ip b)
 Leong Chi Kin d)
 Leong Iok Lan b)
 Leong Kit Peng, aliás Maria Fátima Leong b)
 Leong Meng Kuan a)
 Leong Pek San, aliás Maria Goretti Leong d)
 Leong Un I b)
 Lio Chi Wai b)
 Lo Hoi Cheng, aliás Lo Hoi Heng b)
 Lou Pek Ieng b)
 Manuela Cristina Paulo Mota e Reis Pereira Balula d)
 Ng Chon Kong b)
 Ng Lai Ieng b)
 Ng Wai Nga b)
 Ng Sio Wan b)
 Pang Pong Leong b), c) e d)

Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira b), c) e d)
 Pun Su Tin b)
 Pun Wai San b)
 Rosa Tang b)
 Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I c)
 Sam Wai Chong b)
 Sio Mei In d)
 Tai Sut Mui b) e d)
 Tam Si Man d)
 Tam Sok I d)
 Tam Sui Ki b)
 Tong Peng b)
 Tou Ka Pou d)
 Tou Pan Pan b)
 Un Ka Wai b)
 Wong Chio Teng b)
 Wong Im Fong b)
 Wong Im Lei b)
 Wong In Hong b)
 Wong Io Kuan b)
 Wong Man Lei b)
 Wong Mei Lei d)
 Wong Wai Ion b)
 Wong Weng In b) e d)
 Wu Chou Weng. b)

C) Candidato excluído:

Kong Iun Choi.*

* Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta, abaixo mencionados:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Aida Florinda da Silva Ramalho*. — Os Vogais, *Tang Ut Mei — Chio Pou Chu*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Iu Chou;
2. Hon Iok;
3. Ieong Chong Kam;
4. Kam Lok Lin;
5. Lai Wai Hou;
6. Lam Vai Iam;
7. Lou Su Ian;
8. Sou Kin Fong;
9. Tang Kam San;
10. Vicente Luís Gracias;
11. Wong Im Iong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Pou Pou; b)
2. Chim Heng Sam; b)
3. Ho Ka Weng; b) e d)
4. Ho Weng Cheng; b)
5. Hun Lai Fong; b) e d)
6. Ieong Cheng Cheng, aliás Yang Chiñg Ching; b) e d)
7. Ieong Nga Kuan; b)
8. Iong Ka Tun; a) e d)
9. Lai Chi Hou; b)
10. Lam Ho Ian; b) e c)
11. Lim Lie Ping; b)
12. Lo Vai Van, aliás Agnes Lo. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Chan Hon Peng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a presente lista provisória considera-se, desde já, como definitiva.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

通告

Em aditamento ao aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997, referente ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de catorze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, avisam-se todos os candidatos que a inspecção médica, que deveria ocorrer nos dias 17 a 21 de Novembro de 1997, passará a ser nos dias 17 a 28 de Novembro de 1997.

作為一九九七年十月二十二日第四十三期第二組別《政府公報》，有關以一般、普遍性和考核形式開考，取錄就讀培訓課程及實習，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等刑事偵查員十四缺，以及自本開考最後評核名單在《政府公報》公佈日起一年內出現之空缺的通告之附加文件，茲通知所有投考人，原定一九九七年十一月十七日至二十一日進行的身體檢查改為一九九七年十一月十七日至二十八日。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Outubro de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年十月二十四日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 508,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Lista

名單

Definitiva do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

海島市市政廳透過普通考試方式招聘填補人員編制內的專業技術人員組別一般制度職程第一職階二等技術輔導員八缺，開考通告已於一九九七年七月三十日刊登在第三十一期第II組《政府公報》，投考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之投考人：

1. ABEL JÚPITER TCHONG FREITAS DA SILVA
2. ALEXANDRA MARIA VIANA FERREIRA
3. ANA LAU
4. ANITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
5. ANTÓNIO ABEL TELES PEREIRA
6. AO KAM CHU 區錦珠
7. AO IOK KAM 區玉琴
8. AO SIO KEI 區兆基
9. ARLETE MARIA AMANTE
10. ARTUR AURÉLIO JORGE MEIRELES RAMOS
11. AU IM MUI 歐艷梅
12. CARLA FERNANDA GOMES FARIA
13. CARLOS FILIPE MIGUEL SAUDADE COSTA
14. CÉSAR RODRIGUES HO
15. CHAN CHI CHEOK 陳子卓
16. CHAN CHI KEI 陳智奇
17. CHAN CHI VENG 陳志榮
18. CHAN CHOI KAM 陳翠琴
19. CHAN CHOI LEI 陳彩梨
20. CHAN CHOI LENG 陳彩玲
21. CHAN HAO WENG 陳孝永
22. CHAN HOU KIN 陳浩堅
23. CHAN IEK HONG 陳奕康
24. CHAN IO IEONG 陳曉陽
25. CHAN IO WA 陳耀華
26. CHAN IOK LIN 陳玉蓮
27. CHAN ION MENG 陳潤明
28. CHAN KA HOU 陳嘉濠
29. CHAN KA IAN
30. CHAN KA LAI 陳嘉麗
31. CHAN KA LIN 陳嘉蓮
32. CHAN KAM 陳金
33. CHAN KAM CHIO 陳鑑釗
34. CHAN KAM VA 陳錦華
35. CHAN KIN IN 陳健妍
36. CHAN KUAI FONG 陳桂芳
37. CHAN KUAI HEONG, ALIÁS CHIN KHWE HYAN 陳桂香
38. CHAN MAN NIM, ALIÁS CHAN WIN LIN 陳文念
39. CHAN MAN PIO 陳文標
40. CHAN MAN TENG 陳文定
41. CHAN MEI LIN 陳美蓮
42. CHAN MEI KUN 陳媚娟
43. CHAN MEI NGAN 陳美顏
44. CHAN MEI SOU 陳美素
45. CHAN MIO HA 陳妙霞
46. CHAN NAM IP 陳南業
47. CHAN NGON NONG 陳岸農
48. CHAN PEK CHI 陳碧芝
49. CHAN SAO KENG
50. CHAN SAO PENG 陳秀平
51. CHAN SAO TENG 陳秀定
52. CHAN SI UN 陳思遠
53. CHAN SOK KIN 陳淑堅
54. CHAN SOU CHENG 陳素禎
55. CHAN SOU WA 陳素華
56. CHAN SU KAI
57. CHAN UT SEONG 陳月嫦
58. CHAN VAI HA 陳惠霞
59. CHAN WA KEI 陳華祺
60. CHAN WAI CHONG 陳偉中
61. CHAN WAI IONG 陳慧容
62. CHAN WAI LENG 陳惠玲
63. CHANG IN IN 曾燕燕
64. CHANG KIN WA 曾健華
65. CHANG MEI LENG 曾美玲
66. CHANG PUI I
67. CHANG WAI KUONG 曾偉光
68. CHAO CHOI FAN
69. CHAO IN KUAN 周燕群
70. CHAO LAI WA 周麗華
71. CHAO MEI LENG
72. CHAO WAI I 鄒惠儀
73. CHAO WAI KEI 周偉棋
74. CHAU HONG KIT 周鴻杰
75. CHAU VAI PEK 周惠碧
76. CHE CHAN HONG 謝振雄
77. CHE CHENG HA 謝清霞
78. CHE CHENG I 謝靜儀
79. CHE CHI WAI 謝志偉
80. CHE CHOI KUN 謝翠娟
81. CHE MEI U 謝美如
82. CHE MIO HA 謝妙霞
83. CHE WAN I 謝韻儀
84. CHEANG CHOI HONG 鄭彩紅
85. CHEANG CHONG NGAI 鄭仲毅
86. CHEANG KIT IAN
87. CHEANG MIO SI 鄭妙絲
88. CHEANG SIO HONG 鄭小紅

89. CHEANG SOK CHENG, ALIÁS CHEANG SOK HENG,
ALIÁS NU NU 鄭淑清
90. CHEANG SOK HAN 鄭淑嫻
91. CHEANG WAI KEI 鄭偉祺
92. CHEK CHI LEONG
93. CHENG CHONG TAK 鄭頌德
94. CHENG KAM PENG 程金萍
95. CHENG SIO CHENG 程小正
96. CHEONG CHI HANG 張志恆
97. CHEONG CHI LAP, ALIÁS CIVIC CHEONG 張自立
98. CHEONG IEOK SAO 張若秀
99. CHEONG IN PENG 張燕萍
100. CHEONG KOC IUN 張國然
101. CHEONG KUOK LEONG 張國良
102. CHEONG LAI HA 張麗霞
103. CHEONG NIM TOU 張念島
104. CHEONG SOU KAM 張素琴
105. CHEONG VENG I 張穎兒
106. CHIANG I LENG 鄭綺玲
107. CHIANG I MAN 鄭綺雯
108. CHIANG KAM KENG 鄭金琮
109. CHIANG SIN HO 鄭倩荷
110. CHIANG SIO MAN 鄭小敏
111. CHIANG WA FONG 鄭華峰
112. CHIM HENG SAM 詹慶心
113. CHIO WAI MENG 招惠明
114. CHIO SI HOI 趙思海
115. CHIO WAI SANG 趙偉生
116. CHIU CHI SENG 趙子昇
117. CHIU MAN KIN 趙敏堅
118. CHOI CHI WONG 蔡子旺
119. CHOI HON LEONG 蔡漢良
120. CHOI KIN CHON
121. CHOI KIN HOU 徐健豪
122. CHOI MAN CHENG 徐敏貞
123. CHOI SIO CHONG 徐兆聰
124. CHOI SU MAN 徐樹文
125. CHOI U IEK, ALIÁS SHWE LU YEE 徐如憶
126. CHOI UT MENG 蔡月明
127. CHOI WAI IN
128. CHOI WAI WA 徐惠華
129. CHONG CHAN WA 鍾振華
130. CHONG CHO PAN 莊礎攀
131. CHONG HOI CHAN 庄海燦
132. CHONG VENG SENG 莊永成
133. CHOU VAI HONG, ALIÁS FILIPE CHOU
134. CHU HANG KUAI 朱杏桂
135. CHU KIN KUOK 朱建國
136. CHUNG LAI CHU 鍾麗珠
137. CLÁUDIA VITORINA CUBA DA ROSA
138. CRISTINA ISABEL LOURENÇO
139. ENG WAI IP 伍偉業
140. EMÍLIA MARIA BENTO
141. EURICO LAM
142. EVA FERREIRA MARTINS
143. EVELINA DOS SANTOS FONSECA
144. FAN KUOK SANG 范國生
145. FAN WENG HOU 范永好
146. FELIPE DA SILVA
147. FERNANDA RODRIGUES
148. FERNANDO VICENTE CRESTEJO
149. FONG HOI IAN 方凱欣
150. FONG I KENG 馮綺琮
151. FONG KAI ON 馮啓安
152. FONG KA LEI 馮嘉莉
153. FONG OI KOK 馮愛菊
154. FONG SIO KENG 方少琮
155. FONG U 鳳于
156. FONG WAI PENG 馮惠萍
157. HA KA CHONG 夏家仲
158. HAO WAI LONG 侯偉龍
159. HENG KUN LO 慶權羅
160. HO I MEI 何綺薇
161. HO IN PENG 何燕冰
162. HO IOK MUI 何玉梅
163. HO KAM HONG 何錦紅
164. HO KUN 何權
165. HO MAN CHONG 何文忠
166. HO MAN TAK 何文德
167. HO MEI I 何美儀
168. HO POU TIP 何寶蝶
169. HO SEAK UN 何錫源
170. HO SI SAN
171. HO SOK I 何淑儀
172. HO WAI KUN 何惠娟
173. HO WENG CHENG 何永靖
174. HOI IEK KUAN 許澤群
175. HOI OI LENG 許藹玲
176. HOI SOI KUAN 許瑞君
177. HON IOK 韓旭
178. HUI PUI HANG 許沛鏗
179. HUMBERTO CORREIA GAGEIRO
180. HON VUN VAI, ALIÁS ELSA HON
181. IEONG IOK I 楊玉兒
182. IEONG TONG MAK 楊彤麥
183. IEONG WAI FONG 楊惠芳
184. INÊS MARIA DA SILVA
185. IO SIO NGA 姚小雅
186. IO WAI IENG 姚偉英
187. IONG KUOK KIN 容國健
188. IP CHON KIN 葉俊堅
189. IP FOK KEONG 葉福強
190. IP NGAI SENG 葉毅誠
191. IP WAI CHAN 葉惠診
192. ISABEL CÉLIA CÓRDOVA
193. ISABEL CLÁUDIO LUÍS
194. ISABELA MADEIRA DA SILVA PEDRUCO
195. IU MAN CHENG 余萬菁
196. IU PEK KEI, ALIÁS MADALENA YU 余碧琪
197. IU POU SAN 余葆珊

198. IU WAI MAN 余慧敏
199. IUN KIT VAI 阮傑偉
200. IVONE LEONG
201. JOSÉ ANTÓNIO EULÓGIO DOS REMÉDIOS
202. JOSÉ WOO 胡若瑟
203. KAM HOI KUONG 甘海光
204. KAM UN MENG 甘婉明
205. KAM UN WAI 甘婉慧
206. KAN SOI I 簡淑儀
207. KO HU CHAO
208. KOK KIN LEONG 郭建良
209. KONG UT HA 龔月霞
210. KONG CHON LAN 江春蘭
211. KONG POU CHAN 鄭寶珍
212. KOU KAM TONG 高錦棠
213. KOU MAN KIT, ALIÁS JORGE DELFIM KOU 高文傑
214. KU LAI SIM
215. KU MAN TAT
216. KU KAM SEONG 古錦嫦
217. KU UT MUI 古月梅
218. KUAN CHI CHONG 關子聰
219. KUAN MEI SIM 關美嫻
220. KUAN UT NGO 關月娥
221. KUN KIN WA, ALIÁS KOON KIN WA, ALIÁS GUAN JIAN HUA 官建華
222. KUOK CHAI SAO 郭濟修
223. KUOK SOI PENG
224. KUONG HAO IN 鄭巧賢
225. KUONG IOK I 鄭玉儀
226. KUT WENG KIN
227. LAI IAN 黎茵
228. LAI IAT HONG 黎日康
229. LAI IENG KIT, ALIÁS SÉRGIO DOS SANTOS LAI
230. LAI MEI IAN 黎美恩
231. LAI PEK 賴碧
232. LAI VAI KIT
233. LAI WAI KUAN 賴惠群
234. LAM CHI IN 林梓然
235. LAM FONG PENG 林鳳屏
236. LAM HAO PENG 林巧萍
237. LAM HONG 林紅
238. LAM IAO HONG 林有雄
239. LAM IENG CHI 林瑩之
240. LAM IOK TOU 林玉桃
241. LAM IP I
242. LAM KA MAN 林家萬
243. LAM KENG IONG 林勁勇
244. LAM KIT MUI 林結梅
245. LAM KUOK MENG 林國明
246. LAM MAN 林文
247. LAM MAN CHIT 林文捷
248. LAM MEI SIO 林微笑
249. LAM MONG CHI
250. LAM MUI CHENG 林梅清
251. LAM PAK UN 林柏源
252. LAM POU CHU 林寶珠
253. LAM SIO FAN, ALIÁS LAM MAN FONG 林小番
254. LAM SIO MAN 林小文
255. LAM SIO PEK 林小碧
256. LAM SOI MENG
257. LAM SUT HONG 林雪紅
258. LAM U KIT 林宇杰
259. LAM VAI IAM 林煒任
260. LAM VAI PENG 林慧萍
261. LAM WAI YIN 林慧賢
262. LAO CHENG SUN 劉清旋
263. LAO KENG KUN 劉警權
264. LAO MAN LENG 劉敏玲
265. LAO NGA FUN 劉雅歡
266. LAO SIO FUN 劉笑歡
267. LAO SIO KONG 劉少剛
268. LAO TAK KUN 劉德權
269. LAO UT PENG
270. LAO WUN LEI 劉煥莉
271. LAU CHI KUAN 劉志群
272. LAU CHI MEI 劉志美
273. LAU KAM SAM 劉淦森
274. LAURINDO ANTÓNIO DOS SANTOS
275. LEE KEANG KUONG 李鏡廣
276. LEE LEK SAN 李力申
277. LEI CHI IENG
278. LEI CHI WAI 李志威
279. LEI CHI WA, ALIÁS ANTÓNIO LEI
280. LEI CHOI CHU 李翠珠
281. LEI I LAM 李綺琳
282. LEI IAN NEI
283. LEI IENG MUI
284. LEI IEONG PONG 李養邦
285. LEI IN HONG 李燕紅
286. LEI IOK KUAN DOS SANTOS, ALIÁS BETTY LEE DOS SANTOS 李玉筠
287. LEI KA I, ALIÁS MADALENA LEI
288. LEI KA IAN 李嘉欣
289. LEI KA IUN 李嘉妍
290. LEI KA VAI 李嘉慧
291. LEI KA YAN 李嘉恩
292. LEI KAM IONG 李錦容
293. LEI KAM LIN 李金連
294. LEI KUAN 李坤
295. LEI KIN KEONG 李建強
296. LEI KIT HO 李潔荷
297. LEI KUOK CHUN
298. LEI KUOK LEONG 李國良
299. LEI MAN FAI 李文輝
300. LEI MAN I 李敏儀
301. LEI PUI SI 李佩絲
302. LEI POU SAN 李寶珊
303. LEI SENG CHAO 李成就
304. LEI SIU MUI
305. LEI SOK IAN 李淑欣

306. LEI U TANG 李宇騰
307. LEI UT LIN 李月蓮
308. LEI WAI HONG 李偉康
309. LEONG CHI MENG 梁志明
310. LEONG CHO HONG 梁楚紅
311. LEONG CHI KIN 梁智健
312. LEONG CHI KIT 梁智傑
313. LEONG CHOI MAN
314. LEONG HOI LENG 梁凱玲
315. LEONG HOI SANG 梁海生
316. LEONG I MAN 梁綺雯
317. LEONG IN WAI 梁燕慧
318. LEONG IP MUI 梁月妹
319. LEONG KAM CHU 梁錦珠
320. LEONG KAM TONG 梁錦棠
321. LEONG KAM WO 梁錦和
322. LEONG KENG WAI 梁景慧
323. LEONG KIN LON 梁建倫
324. LEONG LAI HEONG 梁麗香
325. LEONG POU LIN 梁寶蓮
326. LEONG POU SUN 梁寶璇
327. LEONG SAO LENG 梁秀玲
328. LEONG SI MAN 梁施敏
329. LEONG SIO FONG 梁少峰
330. LEONG SIO WA 梁少華
331. LEONG SIO WAI 梁紹偉
332. LEONG WAI KENG 梁惠琮
333. LEONG WAI LIN 梁惠蓮
334. LEONG WENG KUN 梁永權
335. LEUNG KAM HONG 梁錦虹
336. LEUNG MEI MENG 梁美明
337. LEUNG PENG KUN 梁炳權
338. LIE CHUN FAT 李傳發
339. LIO HONG TAN 廖紅丹
340. LO CHI MAN 羅志民
341. LO FONG LIN 羅鳳蓮
342. LO LAI WA 羅麗華
343. LO LONG VAI 羅龍威
344. LO MAO NGAN 羅茂顏
345. LO SEK IEONG
346. LO SIO LONG 羅少龍
347. LOI KA POU 呂嘉寶
348. LOI SOI FONG 雷瑞逢
349. LOI SOI KIO 雷瑞喬
350. LOI VENG MAN
351. LOK KUOK CHUN 駱國泉
352. LOK SIO KUN 陸少娟
353. LOK SOI I 陸瑞儀
354. LOK UN MENG 駱婉明
355. LOK WAN KIN 駱雲健
356. LONG SAO WAI 龍秀慧
357. LOU KONG 盧江
358. LOU KUAI CHAN 盧貴珍
359. LOU KUAI FONG 盧貴芳
360. LOU POU KOK, ALIÁS LU POKE CHU 盧寶菊
361. LOU SIO FAN 盧小芬
362. LOU SIO KUAN 盧小坤
363. LOU SUT PENG 盧雪萍
364. LOU UT HENG 盧月卿
365. LU PAC HANG
366. LÚCIA LEONG
367. LUI KIN MÁN 呂建民
368. LUÍSA DA CONCEIÇÃO NG
369. LUK CHENG I, ALIÁS CECÍLIA LUK 陸靜怡
370. MA TIP WA 馬疊華
371. MAK WAI IENG 麥惠英
372. MAN CHENG U 萬征宇
373. MAN IAN WONG KUN 聞人王冠
374. MARGARIDA MEI KIN WOO
375. MARIA ANTONIETA COUTO
376. MARIA DA GRAÇA FREIRE MACHADO
377. MARIA DO CARMO HO
378. MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO BUCO MARTINS DOS SANTOS
379. MARIA HELENA XAVIER
380. MÁRIO FERNANDO TEIXEIRA MACHADO
381. MOU IN 武燕
382. MUI CHI SEONG 梅致常
383. MUI WA MAN 梅華民
384. NG CHEONG PAN 吳昌彬
385. NG PUI SAN 吳佩珊
386. NG SIO HUNG 伍少雄
387. NG SIO VA 吳少華
388. NG SIO WAN 吳少環
389. NG SOI U 吳瑞如
390. NG SUT IN 伍雪賢
391. NG WUN HOU 吳煥好
392. NGAN MEI LENG
393. NIP KUOK IENG 聶國瓊
394. NOEL ALBERTO DE JESUS
395. O HIO KUONG
396. O MAN KEI 柯敏姬
397. PANG PONG LEONG
398. PANG WAI SIU
399. PAO CHI SAN 鮑志新
400. PAO CHON IOK 鮑俊玉
401. PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES CAROCHAS
402. PAULO NG CORREIA
403. PEDRO CHAU 周冠生
404. PEDRO VASCO DE ANDRADE DA SILVA PACHECO
405. PONG LAI HA 龐麗霞
406. PUN AN I 潘晏兒
407. PUN KING HO 潘敬豪
408. PUN MENG KEI 潘銘基
409. PUN SIO PAN
410. RAQUEL GEOLINA DE OLIVEIRA
411. REGINA GAGEIRO MADEIRA
412. REGINA NG
413. ROMEU CHEANG
414. ROWENA AMADA UNG
415. SAM CHOI CHENG

416. SAM MAI LIN 沈咪蓮
417. SI TOU CHOI CHU 司徒彩珠
418. SI TOU CHONG SAT 司徒創實
419. SIN DOE LING CARLOS 洗道寧
420. SIO KENG 肖琮
421. SIO KUN SAN 蕭冠山
422. SIT KIN KEONG 薛健強
423. SIT MEI POU 薛美寶
424. SO KEANG KUN 蘇鏡權
425. SOU HAN LAM
426. SOU HEI TIM
427. SOU KIN FONG 蘇建峰
428. SOU LAI KONG 蘇麗江
429. SOU SIO CHEONG 蘇兆祥
430. SUN KAM FONG, ALIÁS MARIA SING MAA 孫金鳳
431. SUN WENG HAN 孫泳嫻
432. TAI CHI HONG 戴治康
433. TAI KIN KAM 戴健琴
434. TAI KIT IAN 戴潔茵
435. TAI KIT PUI 戴潔佩
436. TAI KUOK LEONG 戴國良
437. TAM CHI VA 談志華
438. TAM CHONG LAI FONG 譚鍾麗芳
439. TAM KIT FAI 譚傑輝
440. TAM SI MAN 譚施敏
441. TAM SI TEK 談詩荻
442. TAM SIO CHONG 譚笑中
443. TAM SIO LON 譚兆麟
444. TAM UN LENG 譚婉玲
445. TAM WAI KEONG 談偉強
446. TAM WENG KEONG 譚永強
447. TAM YUN YENG 譚婉瑩
448. TANG HENG KIN 鄧慶堅
449. TANG IO HA 鄧曉霞
450. TANG KAM SAN 鄧錦珊
451. TANG MEI CHAN 鄧美珍
452. TANG SAO FONG 鄧秀芳
453. TANG WAI LOK 鄧偉樂
454. TANG WAI MAN 鄧偉民
455. TERESA MAK, ALIÁS MAK ON KEI 麥安琪
456. TIN WAI IP 田偉業
457. TO FONG HAN 杜鳳嫻
458. TONG SI KEI 董詩琪
459. TONG UN CHEONG, ALIÁS JEAN HUNE THION 唐遠昌
460. TONG WENG HONG 唐永康
461. TONG WENG SAN 湯永新
462. U KENG HON 余擎漢
463. U PUI UN 余培源
464. U SON 于純
465. UN CHONG MAN 阮壯文
466. UN SIO KEONG 袁少強
467. UN WAN LONG 阮雲龍
468. UNG IOK KAM, ALIÁS TERESA UNG 吳玉琴
469. UNG WAI HOU 吳偉濠
470. VONG IAT CHEONG 黃溢章
471. VONG IOC YIU 王玉瑤
472. VONG KA CHI 黃家熾
473. VONG KAM SANG 黃錦生
474. VONG MEI FONG 黃美鳳
475. VONG SON IN 黃順賢
476. VONG TAT VENG 黃達榮
477. VU WAI KUAN 胡慧君
478. WAN CHAN LUNG 溫燦龍
479. WAN TAI WAI 雲大衛
480. WONG CHIO TENG 黃昭婷
481. WONG CHIO WAI 黃昭維
482. WONG CHOI IENG 黃翠瑩
483. WONG HENG 黃興
484. WONG HIO HONG 王曉航
485. WONG HO IEK 黃河奕
486. WONG IAT CHONG 黃日創
487. WONG IM FONG 黃艷芳
488. WONG IM IONG 黃艷容
489. WONG IM LEI 黃艷莉
490. WONG IN NGAI 黃燕雅
491. WONG IO KUAN 王瑤琨
492. WONG KIN CHONG 黃健創
493. WONG KUONG CHIO 黃廣超
494. WONG KWOK FAI 王國輝
495. WONG LAI SEONG (B.I.R. 7/348031/1) 黃麗嫦
496. WONG LAI SEONG (B.I.R. 7/342485/5) 黃麗嫦
497. WONG LAI WA
498. WONG LEI CHOI WAN
499. WONG MEI IENG (B.I.N. 25084823) 黃美英
500. WONG MEI IENG (B.I.R. 5/079650/7) 黃美英
501. WONG MEI KUAN
502. WONG MEI LEI 黃美梨
503. WONG MENG FAI 黃銘輝
504. WONG MIO LENG 黃妙玲
505. WONG PAN HONG 黃斌紅
506. WONG PUI I 黃佩儀
507. WONG SIO IN 黃小燕
508. WONG SIU KEI, ALIÁS FILIPE WONG
509. WONG TAK U 王德如
510. WONG UT KEONG 黃悅強
511. WONG WUN KEI 黃煥姬
512. WU CHOU WENG
513. WONG YEE SHAN 王綺珊
514. WOO VENG TAT 胡永達
515. YEUNG KUOK LEONG 楊國良
516. YUN IN LENG 袁燕玲。
- Candidatos excluídos: a)*
不獲接納之投考人：a)
ANTONIETA GLÓRIA SAM
AO POU CHI 區寶慈
AU MAN SAN 區敏珊

CHAN CHON PAT 陳俊拔	HO KA WENG 何家榮
CHAN FAI 陳暉	HO KAM WAN 何錦雲
CHAN HAO WAN 陳巧雲	HO NIN CHOI 何年才
CHAN KA SENG 陳嘉盛	HO WING HONG 何永康
CHAN KIN HONG 陳健紅	HONG CHI NGAI 熊志毅
CHAN PEK HO 陳碧荷	IAN KON KAI 殷幹溪
CHAN SEI MUI 陳四妹	IAO HOI WA 邱凱華
CHAN SI MAN 陳思敏	IEONG CHI SAN 楊智珊
CHAN SOI HENG	IEONG IONG FONG 楊容訪
CHAN SOK CHENG 陳淑貞	IEONG POU SAN 楊寶珊
CHAN VENG TAK 陳永德	IEONG SU CHENG 楊樹清
CHAN WAI HONG 陳偉洪	IEONG WENG SAM
CHANG KIN FONG 曾健鋒	IONG CHO IENG 容楚英
CHANG SIO KEONG	IONG SI PUI 容仕培
CHAU PENG VAI 周炳威	IP KAM PO 葉錦波
CHE PUI U 謝佩瑜	IP SAI CHEONG 葉世昌
CHEANG CHI WANG 鄭志宏	ISABEL ALEXANDRA GOMES DE CARVALHO
CHEANG LAI PENG 鄭麗萍	JULIETA WONG WEI HSIEN
CHEANG SIO FONG 鄭少鳳	KAM MAN LOU 甘文露
CHEANG VENG KUN 鄭永權	KONG YUEN HAN 孔婉嫻
CHEK FONG HOU 戚鳳好	KOT SO PENG 葛疏萍
CHEONG CHEONG WENG 張長榮	KOU KUOK LEONG 高國樑
CHEONG HO MING 張可明	KU CHAN SAN 古振山
CHEONG UT KAM	KU IENG UN 古英元
CHIO CHENG 趙靜	KU LAI NGAN 古麗顏
CHIO CHON NGAI 趙俊毅	KUAN KUN HA 關冠霞
CHIO KUONG U 趙廣宇	KUAN MAN I, ALIÁS KUAN WAI I 關敏儀
CHIO MENG 趙明	KUOC LAI HA
CHIU CHUN YIM MIKE 趙鎮廉	KUOK CHAN KAO 郭振球
CHIU VAI KEONG 趙偉強	KUOK KEI PIO 郭祺彪
CHO CHO AYE, ALIÁS CHEN LAY BEE 陳麗媚	KUONG MIO LENG 鄭妙玲
CHOI KUAI LAM 蔡桂林	KWOK KAI LEUNG 郭啓良
CHOI SE FONG 徐社鋒	LAI CHEOK KIO 賴卓喬
CHONG HOK CHENG 鍾學靜	LAI IM PENG 黎艷萍
CHONG IOK LENG 鍾玉玲	LAI IN CHAN 黎燕珍
CHONG SIO HAN 鍾少嫻	LAI IN LEI 黎燕莉
CHONG WAI HONG 鍾煒雄	LAI IOK IN 黎玉燕
CHOU CHI LEONG 曹治良	LAI KIN U 黎健儒
CHOU SIO PENG 曹小萍	LAI MUI FONG 黎妙芳
CHU KUOK FONG 朱國鋒	LAI PENG KUN 黎炳權
COU IUN HA 高婉霞	LAM CHI HONG 林志雄
CRISTINA LEI ROBERTS	LAM HENG IO 林慶姚
ERMELINDA TERESA DO MENINO JESUS FONG	LAM KAM LONG 林錦龍
FERNANDES, ALIÁS FONG KIT I FERNANDES	LAM MEI LIN 林美蓮
FAN KA KEI 范嘉琪	LAM SIO FONG 林少芳
FELISBERTA ALMEIDA	LAM TAT KONG 林達港
FONG IN HA 馮燕霞	LAM TIT KEI 林鐵基
FONG MENG HA 方明霞	LAM WAI HONG 林慧紅
FONG MIO IONG IAO, ALIÁS FENG MIOU YONG IAO,	LAM WAI SENG 林偉昇
ALIÁS MARIE JOSIANE IAO 馮妙容	LAO TUNG CHENG 劉冬青
FONG SIU LUNG 方紹龍	LAU SI VAN, ALIÁS CECÍLIA LAU 劉思韻
FONG UT SAM 馮悅心	LAURA ALEXANDRINO XAVIER
HO CHI KAI	LAW CHI MING 羅志明
HO CHOI HAN 何翠嫻	LEE KAM CHUN 李金全
HO IO FONG 何耀鋒	LEE KOON YEUNG 李冠揚
HO IO KEI 何耀基	LEE SUET YI 李雪儀
HO KA SENG 何嘉誠	LEE WING CHUNG 李穎聰

LEI CHI IO 李志堯
 LEI CHI KEONG 李志強
 LEI CHI MENG
 LEI CHONG FAT 李忠發
 LEI CHOU WAI 李灶威
 LEI IN LENG 李燕玲
 LEI IOI 李睿
 LEI KIT LENG 李潔玲
 LEI MAT IP 李密葉
 LEI PENG FAI 李炳輝
 LEONARDO JOSÉ PINTO CARDOSO
 LEONG CHI CHUN 梁志全
 LEONG CHOI KUN 梁翠娟
 LEONG CHONG IM 梁頌炎
 LEONG IAN LONG 梁恩龍
 LEONG KIT MENG 梁潔明
 LEONG KUAN IENG 梁群英
 LEONG PUI SAN 梁佩珊
 LEONG SIO IOK 梁小玉
 LEONG SOK CHAN 梁淑珍
 LEONG SOK HAN 梁淑嫻
 LEONG SOK I 梁淑儀
 LEONG UT MEI 梁月媚
 LEONG WAI HONG 梁慧紅
 LEUNG SI KEI 梁司琪
 LIO KAM LIN 廖金蓮
 LO CHI KEONG 羅子強
 LOI LAI OI 呂麗愛
 LOI TAK CHU 雷德珠
 LOK VAI KUN 駱偉權
 LOU SIO FONG 盧小芳
 LOU TONG 盧東
 LOU WAI KIN 盧偉堅
 LOU WAI SENG 盧偉成
 MAC KUAN HOU
 MAK SIO CHUEN, ALIÁS TOMÉ MAK 麥肇全
 MARIA FÁTIMA ALEXANDRINA XAVIER
 MOK TIN CHOI 莫天才
 NG KUAN IO 伍權耀
 NG SIN FAN 吳倩芬
 NG UT HA 吳月霞
 NG WAI HONG 伍惠紅
 NG WAI KAO 吳偉求
 NGAI CHI KEONG 魏志強
 PAO SIO KEI 鮑少基
 PUN CHIO FONG
 SHUM SONG ON 岑崇安
 SIO HENG WA 邵慶華
 SOU SOK VA 蘇淑樺
 SUN KUAN POK 孫君博
 SUN SAO IU 孫秀儀
 TAM KIN HONG 譚堅洪
 TAM PEK KUN 譚碧娟
 TAM TAK CHEONG 譚德祥
 TAM WAI MAN 譚慧敏
 TANG MEI I 鄧美儀
 TANG MEI LENG 鄧美玲
 TANG SAI KIT 鄧世杰
 TANG WAI ON 鄧偉安
 TIN KENG FA 田京花

TONG HO IAN 唐可茵
 TONG LAI IAN 董麗茵
 TONG MIO SEONG 湯妙嫦
 TONG SOI IENG 唐瑞英
 TOU SOI KIT 杜瑞潔
 U CHOU FUN 余曹寬
 UN KIM LEONG 源劍亮
 UNG YIN LING 吳燕玲
 VONG KA MAN 黃嘉敏
 VONG MAN KIT 黃文傑
 VONG SOK HAN 黃淑嫻
 VONG SOK HENG 王淑卿
 VU CHAN MAN 胡振文
 WAI HOK CHI 韋學孜
 WAN CHOI KENG 尹翠瓊
 WAN IOK HA 溫玉霞
 WONG CHI TAK 黃志德
 WONG CHON NGA 黃春雅
 WONG I FAN 黃綺芬
 WONG KIM HONG 黃劍雄
 WONG KUOK CHEONG 黃國祥
 WONG MAN WA 黃曼華
 WONG MEI I 黃美儀
 WONG MEI IOK 黃美玉
 WONG SEK MAN 黃錫文
 WONG SOI IAN 黃瑞恩
 WONG WAI ION 黃偉潤
 WONG WAI YAN 黃惠茵
 WONG WENG IN 黃詠妍
 YIP WAI CHING 葉惠青

a) Por não terem procedido à entrega dos documentos solicitados ou tê-lo feito de forma insuficiente.

a) 因未提交所要求的文件或所提交的文件不充分。

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 23 de Novembro de 1997 (Domingo), pelas 9,30 horas, na Escola Hou Kōng, sita na Rua de Seng Tou, quarteirão 41, Baixa da Taipa, devendo os candidatos apresentar-se até às 9,00 horas, munidos do documento de identificação. Os candidatos podem utilizar os materiais de consulta indicados no aviso de abertura do concurso.

筆試將於一九九七年十一月二十三日（星期日）上午九時三十分在氹仔濠江中學進行，該校位於新氹仔市第四十一地段成都街。投考人應攜帶身份證明文件於九時前到達考場。投考人可使用開考通告中所指明的參考資料。

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 22 de Outubro de 1997.
 — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

一九九七年十月二十二日於澳門海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺莎學士

(Custo desta publicação \$ 13 370,00)

LEAL SENADO

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 3 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário principal, 1.º escalão, da carreira de médico veterinário, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os médicos veterinários de 1.ª classe do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O médico veterinário procede a exames clínicos, estabelece diagnósticos e prescreve ou administra tratamentos médicos ou cirúrgicos para debelar ou prevenir doenças dos animais, bem como, examinar animais que se destinam ao matadouro e inspeciona os locais de abate e os estabelecimentos onde são preparados ou transformados alimentos de origem animal, providenciando no sentido de garantir as condições higiénicas necessárias.

5. Vencimento

O médico veterinário principal, 1.º escalão, vence pelo índice 550 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Si Io, subdirector municipal.

Vogais efectivos: António Manuel da Mota e Costa Lopes Galvão, chefe dos Serviços de Inspeção e Sanidade; e

Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais suplentes: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa, técnica superior assessora.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 3 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, existentes no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de informática concebe e projecta, no âmbito do tratamento automático da informação, os sistemas que melhor respondem aos fins em vista, tendo em conta os meios de tratamento disponíveis, efectuando análise funcional e análise orgânica.

5. Vencimento

O técnico superior de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Avelino Pereira da Rosa, director municipal.

Vogais efectivos: Chi Seng Iong, chefe dos Serviços de Organização Informática; e

Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais suplentes: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Leong Song Lit, técnico superior assessor.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 3 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 1.ª classe do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das

candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de informática exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

5. Vencimento

O assistente de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chi Seng Iong, chefe dos Serviços de Organização Informática.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática.

Vogais suplentes: Leong Song Lit, técnico superior assessor; e

Sin Vai Tong, técnico superior de 1.ª classe.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 17 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro do Leal Senado,

nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. *Caracterização do conteúdo funcional*

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. *Vencimento*

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida C. Pinto Brandão, adjunto-técnico principal.

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Outubro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 17 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. *Caracterização do conteúdo funcional*

O adjunto-técnico exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de méto-

dos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira.

Vogais suplentes: Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal; e

Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊培訓學院

Lista

名單

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定，經一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊培訓學院人員編制技術人員組別，第一職階二等技術員四空缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Alicia Ninette Fialho
- 2 Chan Fong Mei
- 3 Chan Sok Cheng
- 4 Chan Sou Wa

- 5 Chan Wa Kei
- 6 Che Pui Man
- 7 Cheong Iam Meng
- 8 Chou Kun Kun, aliás Cho Kin Kin
- 9 Diamantina Luíza do Rosário
- 10 Estela Maria Ho
- 11 Heng Kun Lo
- 12 Iu Chi Tim
- 13 Iu Vai Fong
- 14 Jenny Vu
- 15 Ko Man Vai
- 16 Kuok Wai Cheng
- 17 Lam Ieng Chi
- 18 Lang Chong Meng
- 19 Lao I Wan
- 20 Lao Ngan Chi
- 21 Lei Pui I
- 22 Leong Cheng In
- 23 Leong Chi Tong
- 24 Leong Lai Chan
- 25 Lo Keng Lun
- 26 Luís Alexandre C. C. Herédia
- 27 Sou Soc Cheng
- 28 U In I
- 29 Wong Im Iong
- 30 Wong Im Kun
- 31 Wong Kuan Fu.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

- 1 Alberto Ung (d)
- 2 Arlete da Silva de Jesus (c)
- 3 Chan Ka Wai (c)
- 4 Chan Kuok Ieng (c)
- 5 Chan Man Chu (b)
- 6 Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei (b)
- 7 Chan Ut Seong (b)
- 8 Chan Wai Tai, aliás Chan Fee Hai (b) (c)
- 9 Chao Wai Man (d)
- 10 Chau Lok Kwan (c)
- 11 Cheng Hong Lam (c)
- 12 Cheng Tan Kei (c)
- 13 Chio Keng Pan (b) (c)
- 14 Chio Nga In (c)
- 15 Chu Kin Kuok (b) (c)
- 16 Fong Ka Lei (c)
- 17 Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein (c)
- 18 Ho Io Man (c)
- 19 Ho Kit Sam (c)
- 20 Ho Weng Cheng (c)
- 21 Hon Keung Choi (d)
- 22 Iun Ieng Kwong (b) (c) (e)
- 23 Jung Iok Fan (b)
- 24 Lam Sio Un (c) (d) (e)
- 25 Lam Tak Man (c)
- 26 Lam Vai Iam (c)
- 27 Lao Weng Leng (c)
- 28 Lau Wai Cheng (c)
- 29 Lei Ho (b) (c)
- 30 Lei Ka Ian (b)

- 31 Lei Kit Ho (c)
- 32 Leong Chi Kin (e)
- 33 Leong Weng Ian (c)
- 34 Liliene Mey Yee (b) (c)
- 35 Lin Hio Weng (b) (c)
- 36 Lou Iong Kio (c)
- 37 Lou Kuok Wai (b)
- 38 Ma Sio Leng (c)
- 39 Mak Wai Ieng (b) (c)
- 40 Ng Ut Ha (c)
- 41 Nip Kuok Ieng (a)
- 42 Pou San Ao (c) (e)
- 43 Rowena Amada Ung (b) (c)
- 44 Sio Mei Ngan (b) (c)
- 45 Suen Kam Fai (b) (c) (d) (e)
- 46 Suen Kam Man (c)
- 47 Un Wan Long (b) (c)
- 48 Ung Lai In (c) (d)
- 49 Ung Siu Ka (b) (e)
- 50 Vong Chao I (c)
- 51 Wai Fong Kuan (b)
- 52 Wong Ieng San (c)
- 53 Wong Ieok Loi (c)
- 54 Wong Kuan Sio (c)
- 55 Wong Seng Fat, (c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM:

根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四條，有條件被接納之應考人應於臨時名單於《政府公報》刊登之日起十日內補交以下文件或證明符合條件。

a) Por falta de documento de identificação válido;

因欠交有效之身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa/chinesa;

因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas legalmente reconhecidas;

因欠交依法認可之學歷及所要求專業資格之學歷證明文件；

d) Por falta de nota curricular;

因欠交履歷；

e) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

因欠交由任職機關發出之個人紀錄。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais Efectivos, *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — *Chan Mei Ha*, adjunto.

一九九七年十月十六日於澳門旅遊培訓學院

典試委員會：

主席 旅遊培訓學院副院長 羅祖基

委員 行政暨財政輔助部主管 鄧寶國

助理 陳美霞

(Custo desta publicação \$ 2 566,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨滙兌監理署

Aviso n.º 009/97-AMCM

Assunto: Comissões dos mediadores nos seguros obrigatórios e em coberturas facultativas complementares

O n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, prevê que nos seguros obrigatórios a comissão máxima a atribuir aos mediadores não pode exceder as percentagens que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM) estabeleça por aviso, a publicar no mês de Outubro de cada ano, relativamente às remunerações para o ano seguinte, nesses seguros.

Por outro lado, no n.º 3 do mesmo artigo, consagra-se que, caso a Autoridade Monetária e Cambial de Macau considere indispensável para a defesa e manutenção de uma sã concorrência no mercado, poderá, da mesma forma, fixar as comissões referentes a outros ramos de seguro.

Assim, em conformidade, determina-se que, nos contratos de seguro celebrados ou renovados a partir de 1 de Janeiro de 1998, referentes aos seguros obrigatórios, as comissões máximas a atribuir aos mediadores de seguros são as seguintes:

Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e coberturas complementares 20%

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais 30%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos operadores turísticos 10%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade 10%

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 21 de Outubro de 1997. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

第 9/97 — AMCM 號通告

事項：強制性保險及其有關之自由補充保險項目支付中介人之佣金規定

根據六月五日第 38/89/M 號法令中第十二條第二款所述，當屬強制性保險，支付給中介人之最高佣金不得超過由澳門貨幣暨滙兌監理署以通告形式於每年十月份公佈訂定有關在次年度內該項保險可支付中介人佣金限額之百分比。

另一方面，同一條文第三款規定，倘澳門貨幣暨匯兌監理署認為在保護和維持市場良性競爭狀態所必需時，該機構可以同樣方式對其它有關保險訂定佣金比率。

因此，茲對自一九九八年一月一日起生效或續保之保險合約及汽車保險之自由補充保險項目之最高佣金支付限額作出如下規定：

* 汽車民事責任強制性保險及其自由補充保險項目 20%

* 勞工意外及職業病強制性保險 30%
* 旅遊業者職業民事責任強制性保險 10%
* 有關張貼宣傳及廣告材料之民事責任強制性保險 10%

一九九七年十月二十一日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial Chen Xi (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Outubro de 1997, exarada a fls. 94 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, foi constituída, entre Chen Zhengbai e Wang Chunli, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento Predial Chen Xi (Macau), Limitada», em chinês «Chen Xi Chi Ip Tau Chi Chap Tuen (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Chen Xi (Macau) Investment Limited», e tem a sua sede na Rua de Pequim, n.º 244 a 246, edifício Macau Finance Centre, 11.º andar, «F», Macau, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a realização de investimentos imobiliários, nomeadamente a compra e venda de imóveis e a realização de investimentos comerciais e industriais, e a importação e exportação de mercadorias diversas.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

a) O sócio Chen Zhengbai, subscreve uma quota no valor de noventa e nove mil patacas; e

b) A sócia Wang Chunli, subscreve uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por um gerente, sendo, desde já, nomeado para o efeito o sócio Chen Zhengbai.

Dois. O gerente é dispensado de caução, e será ou não remunerado conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhe fixará a remuneração.

Três. A gerência pode delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Contrair empréstimos e obter quaisquer outras modalidades de crédito junto de instituições bancárias sediadas em Macau ou no exterior;

b) Adquirir, alienar, alugar, arrendar e onerar quaisquer bens móveis ou imóveis necessários à prossecução do seu objecto social; e

c) Adquirir participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, mediante a assinatura do gerente.

Dois. É expressamente proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

Artigo oitavo

Um. A sociedade pode amortizar qualquer quota, desde que esteja integralmente paga, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se o sócio titular for declarado falido ou insolvente;

c) No caso do sócio titular, pessoa física, falecer ou ser declarado incapaz ou inábil;

d) Se a quota for objecto de arresto, penhora ou outra medida de apreensão judicial; e

e) Quando a quota for transmitida em violação do previsto neste pacto social.

Dois. Para efeitos do disposto neste artigo, o valor da quota é o constante do último mapa de balanço, considerado como tal o que vier a ser aprovado em consequência da decisão de amortização, no prazo de noventa dias após a decisão de amortizar a quota.

Três. A contrapartida deverá ser paga numa única prestação, no prazo de noventa dias contados da data da aprovação do mapa do balanço referido no número anterior.

Artigo nono

Os lucros serão anualmente distribuídos, após dedução da parte destinada a reservas legais, de acordo com o que for deliberado pela assembleia geral.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Artigo décimo primeiro

A gerência fica, desde já, autorizada a, anteriormente ao registo, celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, Rui Afonso.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)